

ANÚNCIO Nº 31/2022/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, IP.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do *Preadapting soil biology for increased tolerance to elevated salinities due to climate change – "SoilSalAdapt*", financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia em resultado do 1º aviso externo do programa EJP Soil, nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 1 bolsa de investigação para licenciado.

2. Requisitos:

- a) Licenciatura em Agronomia, Ciências do Ambiente ou áreas afins;
- b) Comprovativo de ingresso no 2.º ciclo de estudos conferindo grau académico (Mestrado) ou diploma de aprovação da componente curricular ou comprovativo de ingresso em ciclo de estudos não conferente de grau académico, a ser apresentado até a contratualização.

3. Fatores preferenciais:

- a) Conhecimentos de ciências do solo e interações solo-água-planta;
- b) Experiência em modelos informáticos de processos agronómicos;
- c) Domínio da língua Inglesa, falada e escrita;
- d) Capacidade de trabalhar de forma independente, com iniciativa e perseverança;
- e) Rigor científico e profissional.

4. Plano de trabalho:

- a) Modelação do transporte de água e sais no solo com o *Hydrus-1D*, para locais em UK e Portugal, para diferentes tipos de solo, salinidade da água de rega e culturas.
- b) Simulações com o *Hydrus-1D* do efeito da salinidade de água de rega no solo e do efeito das alterações climáticas na salinidade do solo.
- c) Participação na organização de ações de disseminação dos resultados e outras atividades no âmbito do projeto.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º



233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa duração de 12 meses, com início em novembro, podendo ser renovada até um total de 20 meses.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 875.98 € / mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) Regulamento n.º 950/2019 de 16 Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de Trabalho:

INIAV, I.P. em Oeiras.

9. Orientação técnica:

O bolseiro será orientado pela responsável pelo projeto Ana Marta Paz.

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

- 1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) obrigatório;
- 2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao responsável do projeto, Ana Marta Paz, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º 31/2022/BI;
- Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias - obrigatórios;
- 5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.



11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

AQ - Qualificações acadêmicas;

PT / PE / PA - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos melhor seriados, para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para serialização: CF = 0.5HAx0,5EP or CF=0.4HA+0.3EP+0.3E

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente - Ana Marta Paz

1º e 2º membros efetivos - Nádia Castanheira and Maria da Conceição Gonçalves

Membro suplente – Regina Menino

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. no Laboratório de Solos em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida pelo responsável do projeto Ana Marta Paz (ana.paz@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:



Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º 31/2022/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.